

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos - Mestrado de Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Prevenção e Intervenção

Designação

Intervenção com Crianças e Adolescentes em Risco e Perigo

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Maria Manuela Calheiros (docente responsável pela U.C)

Cláudia Camilo

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

2° Semestre; TP - 45; OT - 15

1 aula TP semanal de 3h

Objetivos

- 1. Analisar e refletir de forma critica sobre as respostas socioeducativas e de proteção de crianças e adolescentes em risco e perigo
- 2. Definir problemas de investigação com base em teoria aplicada a este contexto.
- 3. Conhecer os fundamentos teóricos da avaliação e intervenção com pais e crianças e adolescentes em situação de risco e perigo e compreender as implicações pragmáticas e éticas dos princípios teóricos para a avaliação e intervenção.
- 4. Compreender os fatores sociais, institucionais e pessoais na tomada de decisão dos profissionais sobre conceptualização, sinalização, avaliação e intervenção.
- 5. Adquirir conhecimentos sobre o processo de avaliação numa abordagem holística através de diferentes técnicas, métodos e instrumentos.
- 6. Adquirir competências de intervenção comunitária baseadas em evidência ao nível individual e grupal e saber adaptá-las à especificidade de diferentes contextos.

Competências a desenvolver

1. Demonstrar possuir conhecimentos e refletir de forma critica sobre as respostas sociais e educativas e de proteção de crianças e adolescentes em risco e perigo;



- 2. Saber identificar oportunidades e definir problemas de investigação com base em teoria aplicada a este contexto;
- 3. Demonstrar possuir conhecimentos sobre os fundamentos teóricos da avaliação com pais, crianças e adolescentes em situação de risco e perigo e compreender as implicações pragmáticas e éticas dos princípios teóricos na avaliação;
- 4. Demonstrar possuir conhecimentos sobre os fundamentos teóricos da intervenção com pais, crianças e adolescentes em situação de risco e perigo e compreender as implicações pragmáticas e éticas destes na intervenção.
- 4. Saber aplicar as principais teorias orientadas para a mudança de cognições, emoções e comportamentos utilizadas na área da intervenção com pais e crianças/adolescentes em situação de risco e perigo;
- 5. Saber quais os fatores sociais, institucionais e pessoais na tomada de decisão dos psicólogos e restantes profissionais sobre conceptualização, sinalização, avaliação e intervenção.
- 6. Saber definir os objectivos, hipóteses de trabalho, os recursos necessários, métodos e estratégias de avaliação e intervenção na conceptualização de casos;
- 7. Saber utilizar as principais ferramentas no processo de avaliação tendo em consideração uma abordagem holística e utilizando diferentes técnicas, métodos e instrumentos;
- 8. Saber utilizar as competências necessárias em intervenção comunitária baseada em evidência ao nível individual e grupal e saber adaptá-las à especificidade de diferentes contextos.
- 9. Revelar competências que permitam o trabalho em equipa, com outras disciplinas, e a comunicação de informação, ideias, problemas e soluções na área da protecção de crianças e adolescentes em risco e perigo;
- 10. Desenvolver competências que permitam a aplicação e generalização do conhecimento ao longo da carreira profissional na avaliação e intervenção destas situações, com elevado grau de autonomia.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não existem

Conteúdos programáticos

- 1. Organização e competências dos serviços sociais, educativos e de protecção. Fases do processo da resposta ao risco e perigo: serviços socioeducativos, acolhimento familiar, residencial e adopção. Desafios e tendências de investigação.
- 2. Fundamentos teóricos da prevenção e intervenção com pais e crianças e adolescentes em situação de risco e perigo. Factores de risco e protecção; mecanismos e consequências nos vários domínios de desenvolvimento.
- 3. Perspectivas ecológica, desenvolvimentais, e perspectivas centradas na conceptualização e avaliação do abuso sexual, alienação parental, mau trato e negligência.
- 4. Factores sociais e pessoais dos psicólogos e restantes profissionais (tipo de formação, atitudes, enviesamentos, etc.) na conceptualização, sinalização, avaliação e intervenção.
- 5. Avaliação de risco e perigo: avaliar factores explicativos (risco e compensatórios), domínios de avaliação (família, pais, criança), considerações éticas e práticas.
- 6. Técnicas, métodos e instrumentos de avaliação: medidas implícitas (e.g., perceção de faces com expressão afectiva das crianças (CAFE; LoBue & Thrasher, 2015) e explícitas (e.g., Escala de conflito pais-criança CTS-PC; Straus et al., 1998) para pais, entrevistas aos pais e profissionais comunitários, questionários de auto (e.g., Escala de comportamento negligente -



MNBS; Kantor et al., 2003) e hétero-relato (e.g., Questionário de avaliação da gravidade do mau trato para profissionais - MSQ; Calheiros et al., 2019), observação direta das interações pais filhos.

- 7. Da avaliação à intervenção: Conceptualização, tomada de decisão, princípios e métodos de intervenção individual com pais e crianças/adolescentes.
- 8. Intervenções comunitárias baseadas na evidência ao nível individual e grupal em diferentes contextos socioeducativos e de protecção. A aplicação de programas com evidencia empírica demonstrada.

Bibliografia

Calheiros, M. (2006). A construção social do mau trato e negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico. Fundação Calouste Gulbenkian & Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Imprensa de Coimbra Lda.

Dubowitz, H., & Depanfilis, D. (2000). Handbook for child protection practice. Sage Publications, Inc.

Klika J. B. & Conte, J. R. (2017). The APSAC Handbook on Child Maltreatment (4th Ed.). SAGE Publications, Inc.

Randell, A. (2017). Research and Practices in Child Maltreatment Prevention (1st Ed.) STM Learning, Inc.

Scannapieco, M., & Connell-Carrick, K. (2005). *Understanding child maltreatment: an ecological and developmental perspective*. Oxford University Press.

Métodos de ensino

Aula teórico-prática - Apresentação de teoria e investigação sobre os temas, de forma expositiva, e respectiva aplicação através de metodologias participativas, activas e de auto estudo. Estas metodologias pressupõem a realização e discussão de exercícios práticos na sala de aula, a preparação prévia e trabalho autónomo dos estudantes, através da leitura da bibliografia específica e de conceção, por etapas, de um trabalho sobre avaliação ou intervenção com pais e crianças e adolescentes, por grupos, ao longo do semestre. É com base nesta preparação e trabalho autónomo que o docente incentiva a participação activa e colaborativa dos estudantes.

Orientação tutorial – Resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas e orientação dos trabalhos com grupos de alunos.

As metodologias de ensino nas horas de contacto e o trabalho autónomo dos alunos estão alinhadas com os objetivos de aprendizagem articulando conhecimentos, aptidões e competências em todos os tópicos da UC. Desta forma diferentes metodologias vão ser sincronicamente utilizadas com vista a suportar a aprendizagem dos estudantes e a promover competências de integração e aplicação dos conteúdos programáticos.

Tendo uma componente de aprendizagem de conteúdos teóricos e práticos, esta UC, nas aulas teórico-práticas, apesar de utilizar métodos de tipo expositivo promove, sobretudo, a aplicação da teoria à prática através de uma metodologia de participação activa dos alunos. Assim, os conteúdos são apresentados a partir de debate entre o docente e os estudantes sobre o tema específico da aula, colocando-se questões que estimulem a participação, criando nos estudantes uma predisposição para aprender.

Os exercícios propostos e actividades práticas (discussão dos trabalhos em diferentes etapas) pretendem suscitar o conhecimento que os estudantes possuem sobre os tópicos, permitindo aferir a sua evolução, aprofundamento e capacidade de aplicação dos objetivos de aprendizagem. À medida que incorporam nova informação e se apropriam de conhecimento, quer a partir dos conteúdos ministrados, dos debates suscitados em sala de aula, quer pela pesquisa bibliográfica e consequente leitura, quer ainda pela interação propiciada em contexto grupal, confrontam-se conhecimentos sobre os tópicos aplicados a diferentes áreas de avaliação e intervenção, desenvolvem-se aptidões



cognitivas e práticas, assim como competências de análise critica, de resolução de problemas, competências pessoais, profissionais e éticas.

A perspectiva de ensino desta unidade curricular valoriza também a discussão ativa e orientada dos conteúdos abordados através da realização de um trabalho de grupo. Assim, incentiva também a investigação bibliográfica, a leitura de textos e a sua aplicação na elaboração de trabalhos como forma de aprendizagem ativa. Este trabalho visa não só desenvolver uma análise da forma como os conteúdos se podem aplicar a várias temáticas, como permitirá o enriquecimento da turma com as diferentes contribuições dos alunos durante a evolução na realização do mesmo. Os trabalhos de grupo serão acompanhados pelo apoio em sala de aula (e.g., apresentação, discussão, exemplos práticos) e nas tutorias. O trabalho será alvo de feedback por parte da docente e pelos pares, assumindo-se como relevante o feedback por pares.

Na plataforma de e-learning serão disponibilizados os materiais pedagógicos utilizados nas aulas e nos trabalhos.

O sistema de avaliação, com múltiplos momentos e formatos, permite que os alunos definam os seus próprios objectivos de aprendizagem, planeiem as tarefas inerentes e monitorizem o seu desempenho, através do feedback que a professora dá.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Nesta Unidade Curricular, apenas existe o Regime Geral de Avaliação.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação é composta por dois elementos obrigatórios: 1) Trabalho de grupo que inclui 1 apresentação (25%), (revisão de literatura, proposta de avaliação e de uma intervenção de um caso, em contexto especifico) e relatório final escrito (25%) - 50% da nota final; 2) Exame – 50% da nota final.

Ficam aprovados os estudantes que tenham notas superiores a 9.5 valores nas duas avaliações. Os estudantes que reprovem no exame, poderão ir a exame na 2ª época.

No Regime Geral de Avaliação a presença às aulas é obrigatória para os alunos. Os alunos terão de assistir a um mínimo de dois terços de aulas.

Regras relativas à melhoria de nota

Só pode ser efetuada melhoria de nota se tiver saído uma nota em pauta, na 1ª fase.

A melhoria de nota dos trabalhos de grupo não pode ser efetuada.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não se aplica

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

A presença às aulas é obrigatória para os alunos do Regime Geral.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Todos os elementos de avaliação são obrigatórios. Apenas a presença nas aulas não é obrigatória.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos:
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações:
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas:
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL:
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

^{*} No caso de se aplicar